



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoibadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-998004-4747

Site: www.camaradearacoibadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-99706-3989

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

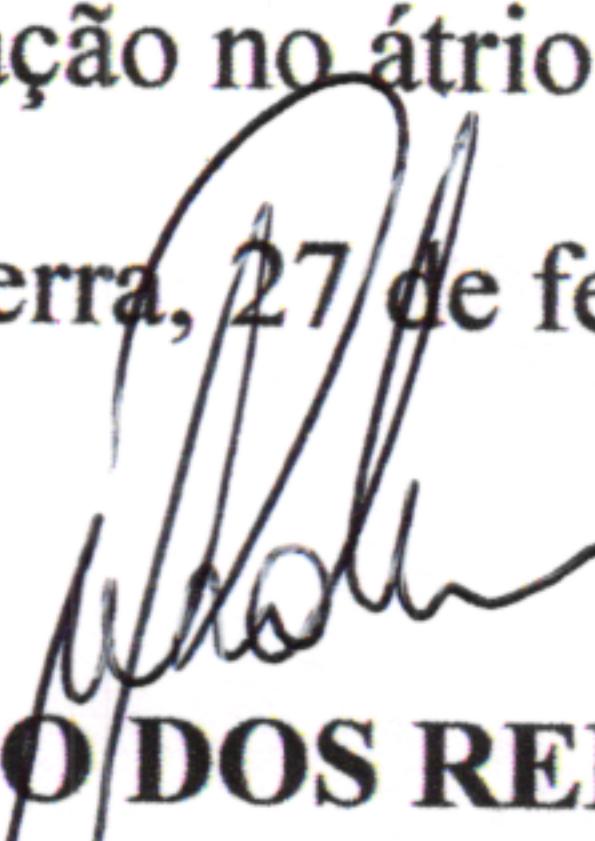
- Considerando a solicitação feita pela Assistente Legislativo, protocolada em 14/02/25, sob o nº 0160/25;
- Considerando que dos atuais crachás dos servidores desta Casa de Leis, constam os números do RG e CPF dos mesmos;
- Considerando a necessidade de se adequar os crachás de identificação à LGPD, excluindo as informações dos apontados documentos;
- Considerando a necessidade de se adquirir 16 (dezesseis) novos crachás para os servidores, remanescendo um de reserva e mais 20 (vinte) cordões;
- Considerando os orçamentos apresentados às fls. 12, 16 e 20;
- Considerando que o valor dos itens a serem adquiridos é de baixa monta, tornando desnecessária a emissão de parecer jurídico e parecer técnico, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- Considerando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, conforme fls. 26;
- Considerando que o menor preço orçado foi apresentado pela Empresa Micro Ponto Comércio e Assistência Técnica de Relógios Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 58.842.659/0001-75, às fls. 12, no valor de R\$ 572,00 (quinhentos e setenta e dois) reais, para os itens solicitados;
- Considerando que a contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

O Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII do artigo 72 e inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo nº 020/2025 e Dispensa de Licitação nº 020/2025, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação, destinada à contratação de empresa especializada, para o fornecimento de 16 (dezesseis) novos crachás para os servidores, remanescendo um de reserva e mais 20 (vinte) cordões, apresentado pela empresa Micro Ponto Comércio e Assistência Técnica de Relógios Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 58.842.659/0001-75, com endereço na Rua Guaritá, nº 230/395, Bairro Veloso, Carapicuíba/SP – CEP nº 06.332-370.

Valor total da dispensa é de R\$ 572,00 (quinhentos e setenta e dois) reais.

Determino que se proceda a publicação no átrio e sítio eletrônico desta Casa de Leis.

Araçoiaba da Serra, 27 de fevereiro de 2025.


ROBERTO DOS REIS ROLIM

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA